



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2º reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia- semestre 2023.2- realizada aos 17 dias de outubro de dois mil e vinte três.

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 15:30h na sala de reuniões do CFCH, realizou-se a 2º reunião ordinária do colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia - semestre 2023.2. Estiveram presentes os seguintes membros: Aristides Moreira Filho, Edna Alves de Souza, Eduardo Antônio Pitt, Felipe dos Santos Durante, Jorge Fernandes da Silva, Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira, Manoel Coracy Saboia Dias, Mauro César Rocha da Silva e o representante discente Italo Airon Freitas da Silva. Iniciando os trabalhos, o Senhor presidente abriu espaço para os informes: O Presidente apresentou um baixo- assinado, elaborado por alguns alunos do curso relacionado a disciplina CELA - 115 Estágio Supervisionado I, a qual não teve professor lotado. O referido baixo - assinado será encaminhado ao CELA. O presidente ainda informou que o membro Leandro Amorim Rosa justificou a ausência alegando consulta médica; A professora Edna informou que a discente Alcenir de Magalhães (matrícula 20221774009), durante as aulas de Historia da Filosofia no Brasil - semestre 2023.1 - apresentou comportamentos agressivos e falas sem sentidos, intimidando-a por notas e se dizendo que foi perseguida no curso de história e que não seria novamente perseguida no curso de filosofia. A professora Edna ainda relatou que a referida aluna já ameaçou levá-la ao conselho com argumentos sem fundamentos na realidade e fica ligando em seu telefone particular muitas vezes durante o dia. Em seguida, o colegiado aprovou as pautas da reunião em curso, as quais foram as seguinte: **1- Recomposição do NDE:** Os membros Eduardo Antônio Pitt, Felipe Durante solicitaram saída do NDE e o professor João não manifestou interesse em permanecer, mas em sair. Assim, a nova configuração do NDE será: Felipe Cardoso Martins Lima, Bruno Santos Alexandre, João Silva Lima, Valdinei Vicente de Jesus, Manoel Coracy Saboia Dias, Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira e Edna Alves de Souza; **2 - Aprovação de planos de curso enviados fora do prazo estipulado:** foram aprovados, com considerações, os planos de curso das disciplinas CFCH 395 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea e CFCH 381 - História da Filosofia Contemporânea I, Ambas disciplinas do professor Guilherme da Silva Cunha. As considerações apresentadas foram: 1- Retirar I e II do título Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea; 2- Explicitar os instrumentos avaliativos; 3- Adequar os objetivos direcionado aos alunos; **3- Ad referendo acerca de plano de curso entregues extemporaneamente:** Foi aprovado o Ad referendum aplicado pelo senhor presidente para aprovar o plano de curso da disciplina CELA 069 - Investigação e Prática Pedagógica IX; **4 - Apreciação dos critérios para distribuição das bolsas de monitoria:** Foram apresentados, organizados e aprovados os seguintes critérios, de forma hierárquica: 1) Primeiros semestres - por ordem de semestre (ex: 1º semestre teria prioridade sobre 3º e assim por diante); contemplado o primeiro critério, passa-se ao segundo: 2) Disciplinas com alta demanda de exercícios (no momento Lógica I e II); contemplado o segundo critério, passa-se ao terceiro: 3) Coordenador(a) [apenas titular] em ordem: Lic, Bach, PROF-FILO; contemplado o terceiro critério, passa-se ao quarto: 4) Docente que **excepcionalmente** estiver com três ou mais disciplinas no semestre letivo e possua projeto de pesquisa cadastrado na plataforma de projetos. com relação as bolsas na modalidade voluntária não haverá critérios porque são de livre adesão; **5 - Devolutiva do Simulado Semestral do ENADE:** As questões ficaram assim sugeridas para os professores gravarem vídeos explicativos: Questões: 1- Platão (Prof. Felipe Cardoso), 2 e 3 - Aristóteles (Prof. João), 4 e 5- Lógica (prof. Eduardo Pitt), 6- cancelada, 7 e 8 - Agostinho e Tomás de Aquino respectivamente (Prof. Carlos), 9 e 10- Descartes e Hume respectivamente (prof. Aristides), 11 - Espinoza (prof. Coracy), 12 e 13- Frege e Wittgenstein respectivamente (prof. Eduardo Pitt), 14 e 15 - Wittgenstein e Peirce respectivamente (prof. Eduardo Pitt), 16- Popper (Prof. Aristides), 17 e 18 - Kant (Prof. Leidan), 19- Schiller (prof. Leidan), 20- Estética (prof. Guilherme), 21- Sartre (Profa. Juliana), 22- Karl Marx (Prof. Coracy), 23 e 24- Educação (profa. Francisca Filha); **6 - Implementação no semestre 2023.2 das Acex:** Foram aprovados os nomes da Professora Edna e do Professor Felipe Cardoso para a implementação das ACEX nesse primeiro semestre, após a inclusão das mesmas no PPC de Filosofia. Ficou esclarecido também que as atividades serão implementadas da seguinte forma: No primeiro semestre: Educação Ambiental; no segundo semestre Educação Ambiental e Ética; no terceiro semestre: Educação Ambiental, Ética, Estética e Filosofia da arte e assim sucessivamente; **7 - Reformulação comissão SENADE:** Foi aprovado a

exclusão dos seguintes membros: Davi Cezar Araújo Craveiro e Jose Roberto Alves da Silva e inclusão dos membros: Ravila Wellen da Silva Alvim, Ana Luisa Barbosa dos Santos, Matheus dos Santos Miller, Klebe Miranda de Lima; **8 - Prorrogação do mandato de Coordenador:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a prorrogação do mandato de coordenador até 16 de janeiro de 2024; **9 - Questionamentos sobre o conceito de facultativo:** houve um debate sobre o conceito de facultativo, pois alguns membros entendem que dias facultativos não é obrigatório para o professor dar aula, porem a PROGAD tem o entendimento de que, para fechar o total de encontros, nos dias facultativos devem haver aula; **10- Pedido de esclarecimento à PROGRAD:** Foi aprovado o envio - Via sei- o pedido de esclarecimento e reiteração de que os episódios pretéritos de salas de aula fechadas em dias facultativos não se repitam; **11 - Apreciação do processo 23107.032111/2023-97:** Por fim, o colegiado apreciou o pedido de disciplina em caráter especial da discente Lenice Fernandes de Lima, a qual solicitou, em caráter especial, a disciplina CFCH 375 - Filosofia da Ciência. Sendo posto em votação o colegiado aprovou a referida disciplina que será encaminhada ao CFCH para verificar possível lotação de professor. Não havendo mais nada a tratar, eu Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em Administração, elaborei a presente ata que se for aprovada vai assinada por mim, o presidente e demais membros deste colegiado.

Valdinei Vicente de Jesus (Presidente) _____

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) _____

Membros docentes:

Aristides Moreira Filho _____

Edna Alves de Souza _____

Eduardo Antônio Pitt _____

Felipe dos Santos Durante _____

Jorge Fernandes da Silva _____

Leidan Rogério Cronosgoldbberger Oliveira _____

Manoel Coracy Saboia Dias _____

Mauro César Rocha da Silva _____

Membros Discentes:

Italo Airon Freitas da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Ozeias Ferreira de Mendonca Oliveira, Assistente em Administracao**, em 25/10/2023, às 20:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador**, em 25/10/2023, às 20:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidan Rogerio Cronosgoldbberger Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 01:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 12:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Pitt, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 18:53, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Coracy Saboia Dias, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 19:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Alves de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 19:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Rocha da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 20:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fernandes da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2023, às 22:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1066642** e o código CRC **1391B3B7**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001739/2023-41

SEI nº 1066642